



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 145, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a primeira reunião referente ao mês de junho, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**, com a participação dos seguintes membros: Senhor **NEY FURTADO DE FARIA**; e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES, Assessor da Auditoria Interna; a Senhora GRAZIELA A. L. DE ALMEIDA, Supervisora de Benefícios; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Boas-vindas ao novo membro, Sr. NEY FURTADO e eleição do novo Presidente do Comitê**: Os membros remanescentes deram as boas-vindas ao novo membro, o Senhor NEY FURTADO, empossado na presente data. Na sequência, o Comitê elegeu, por unanimidade, o Senhor ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA para Presidente do COAUD e o Senhor NEY FURTADO DE FARIA para Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, sucessão e Remuneração. **Item 2 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD)**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 3 – 3.1 Gerência de Relações Trabalhistas: a) Manifestação sobre o Relatório da Diretoria Executiva sobre previdência complementar, relativo ao ano de 2023, à PREVIC**. A Supervisora de Benefícios apresentou o resumo do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários (AMAZUL PREV), referente ao ano de 2023, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 38, de 4 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União – CGPAR e com o art. 4º, capítulo II, da Portaria nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. O Comitê opinou, por unanimidade, conforme Manifestação nº 3/2024, que o referido documento encontra-se em condição para ser submetido ao Conselho de Administração; **b) Apreciação trimestral do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD**. A Supervisora de Benefícios apresentou o acompanhamento do BAS, ressaltou sobre a evolução do índice, o acompanhamento da CGPAR nº 52/2024, a evolução dos beneficiários, com uma visão panorâmica do impacto atual do custeio, com base em abril de 2024. Por fim, destacou as principais ações a empreender, quais sejam, o acompanhamento do pleito de reajuste das tabelas BAS com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Continuação da ATA nº 145, de 6 de junho de 2024, do COAUD.

=====

(autorizado 5,33%); as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho; o acordo de cooperação FIPECq, a abertura de novas operadoras e a sinistralidade do plano Unimed Sorocaba. **Item 4 – COAUD: a) Revisão da Minuta do Regimento Interno.** Postergado para próxima reunião. **b) Recomendações.** O Coordenador de Integridade sugeriu, oportunamente, apresentar ao Comitê o Relatório de Gestão da AMAZUL, assim como o novo Código de Ética e Conduta Empresarial da Empresa. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 18JUN2024, para a próxima reunião ordinária, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária